COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2020

O Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT, propôs o Projeto de Lei nº 76/2020, que institui a obrigatoriedade do Município de Pato Branco disponibilizar no Portal da Transparência o acompanhamento e toda documentação correlata quanto a execução dos Contratos que tem como objeto pavimentação e recapeamento asfáltico.

Aduz o proponente que a demanda em tela visa dar maior transparência nas ações do Poder Público Municipal, além de garantir o direito fundamental de acesso à informação, observando a publicidade por meio da divulgações de informações de interesse público.

Traz ainda a informação de que a matéria vai de encontro com o previsto na Lei nº 12.527/11, a qual regula o acesso a informação, no seu art. 7º, inciso VI, o qual especifica o direito de obtenção de informações pertinentes à administração do patrimônio público, que o Portal da Transparência consta apenas documentação referente ao processo de licitação, contratos e termos aditivos dos contratos, impossibilitando assim o acesso da população aos documentos pertinentes a execução de obras de pavimentação asfáltica, como ordem de serviço, boletim diário das ocorrências, testes e amostras realizados nos asfalto durante a execução da obra, dentre outros documentos.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 76/2020.

Pato Branco, 20 de outubro de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi -PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro